



Projeto de Lei n° ____/2021.

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES nas escolas de ensino fundamental, públicas e privadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Hino do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nas escolas de ensino fundamental, públicas e privadas, uma vez por semana:

I - O dia escolhido será a critério do respectiva escola em vista de sua organização programática, podendo, inclusive, escolher mais de um dia, uma para cada hino.

Art. 2º - São objetivos da presente norma:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





I - Conhecer o hino nacional brasileiro e o hino do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como compreender o seu significado;

II - Valorizar o hino nacional e o hino do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e a bandeira brasileira e a bandeira do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

III - Desenvolver o senso de patriotismo;

IV - Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria e aos conterrâneos;

V - Compreender a postura adequada no momento de execução do hino nacional e do hino do município.

Art. 3º - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA:

Ciente da importância do mérito da proposta em questão. Peço vênia aos nobres Vereadores para apresentar este Projeto de Lei que: **"Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nas escolas de ensino fundamental, públicas e privadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES"**, que tem por finalidade:

I - Conhecer o hino nacional brasileiro e o hino do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como compreender o seu significado;

II - Valorizar o hino nacional e o hino do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e a bandeira brasileira e a bandeira do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

III - Desenvolver o senso de patriotismo;

IV - Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria e aos conterrâneos;

V - Compreender a postura adequada no momento de execução do hino nacional e do hino do município.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Ante todo o exposto, é que, nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2021.

Ary Corrêa

Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

